
 <p>idbrasi Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
Núcleo Emitente: Núcleo Educativo		Data Emissão 19/04/2023
Assunto: Contratação de empresa especializada em transporte executivo de passageiros para realizar o transporte dos participantes de visitas educativas ao Museu da Língua Portuguesa, a ser efetivado durante o ano de 2023		

1. OBJETO

1.1 Prorrogação de prazo para Contratação de empresa especializada em transporte executivo de passageiros para realizar o transporte dos participantes de visitas educativas ao Museu da Língua Portuguesa, a ser efetivado durante o ano de 2023.

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Transporte de ida e volta de grupos oriundos de suas respectivas instituições localizadas dentro dos limites do Estado de São Paulo para o Museu da Língua Portuguesa, mediante as seguintes especificidades:

- Os grupos serão oriundos de diferentes regiões da cidade e do Estado de São Paulo.
- As pessoas serão transportadas em ônibus e/ou microônibus.
- Os grupos poderão ser compostos com o número equivalente à lotação de um ônibus executivo (44 pessoas) ou um micro-ônibus (26 a 28 lugares, a depender do modelo).
- Cada visita ao Museu dura em torno de 2h, duração e período que os ônibus ficaram em espera dos grupos visitantes;
- **Estimava de ônibus de 47 (quarenta e sete), ao longo do ano de 2023, podendo variar para mais ou para menos.**

2.2 Os ônibus e micro-ônibus disponibilizados para o transporte dos grupos deverão, obrigatoriamente, contar com ar-condicionado.



2.3 Para viagens feitas a partir de cidades fora da região metropolitana de São Paulo, os ônibus e microônibus disponibilizados deverão contar, obrigatoriamente, além do ar-condicionado, com banheiros.

2.4 A empresa deverá ter disponível em sua frota ônibus e/ou micro-ônibus acessíveis para a eventual necessidade de transporte de pessoas com deficiência física, seja cadeirante ou com mobilidade reduzida.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 O contato dos grupos será realizado pela CONTRATANTE por um profissional do Núcleo Educativo do Museu da Língua Portuguesa e repassado à empresa CONTRATADA.

3.2 Os horários serão agendados pela CONTRATANTE de acordo com a disponibilidade de atendimento do Museu da Língua Portuguesa e deverão ser seguidos rigorosamente pela CONTRATADA.

 <p>idbrasi Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
Núcleo Emitente: Núcleo Educativo		Data Emissão 19/04/2023
Assunto: Contratação de empresa especializada em transporte executivo de passageiros para realizar o transporte dos participantes de visitas educativas ao Museu da Língua Portuguesa, a ser efetivado durante o ano de 2023		

- 3.3** A CONTRATADA deverá disponibilizar o transporte levando em conta os horários de chegada à instituição, o trajeto, a chegada ao Museu da Língua Portuguesa, acompanhamento na visita ao museu, saída do museu e retorno à instituição.
- 3.4** A CONTRATADA deverá informar a antecedência com a qual a CONTRANTE poderá informar as datas para a requisição de transporte aos grupos.
- 3.5** A CONTRATANTE deverá seguir rigorosamente a antecedência informada pela CONTRATADA para a requisição de transporte.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1.** A vigência do contrato se dará pela realização do transporte das pessoas participantes das visitas educativas de instituições escolares ou sociais ao Museu da Língua Portuguesa, a ser cumprido durante o ano de 2023 ou até que se esgote a verba prevista.
- 4.2.** O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Coordenação do Núcleo Educativo do Museu da Língua Portuguesa, sem ultrapassar o limite máximo do ano de 2023.

5. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA

- 5.1** Exige-se como comprovação técnica a experiência registrada da empresa em transporte executivo de passageiros e a disponibilidade de ônibus e micro-ônibus acessíveis com ar condicionado e banheiros, da qual deverá enviar os seguintes documentos:

- Portfólio;
- Cartão CNPJ da empresa, indicado o CNAE referente ao objeto da contratação;
- Registo na ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres).



6. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Informamos que a contratação de empresa especializada em transporte executivo de passageiros para realizar o transporte dos participantes de visitas educativas do Museu da Língua Portuguesa, será feita de forma exclusivamente remota.

Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@museulp.org.br até às **18h do dia 15/05/2023**. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

A Proposta Financeira, deverá ser apresentada conforme indicação financeira abaixo:

- Valor unitário de ônibus para a região metropolitana de SP
- Valor unitário de microônibus para a região metropolitana de SP
- Valor unitário de ônibus para cidade de até 50km e outro de até 100km do Museu da Língua Portuguesa

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo Educativo		Data Emissão 19/04/2023
Assunto: Contratação de empresa especializada em transporte executivo de passageiros para realizar o transporte dos participantes de visitas educativas ao Museu da Língua Portuguesa, a ser efetivado durante o ano de 2023		

- Valor unitário de microônibus para cidade até 50km e outro de até 100km do Museu da Língua Portuguesa

Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remota. Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@museulp.org.br, até **às 18h do dia 15/05/2023**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil e também via e-mail para os participantes. Por fim, o IDBrasil reitera seu compromisso com a ampla concorrência, transparência e isonomia nos seus processos de contratação”.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

7. APÓLICE DE SEGURO

7.1 Para a formalização do contrato de prestação de serviços é indispensável Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, vigente com valor mínimo de cobertura na quantia de R\$ 50.000,00 por passageiro.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI. Eventuais dúvidas deverão ser dirimidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@mlp.org.br

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.